

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



Endereço: Av. Góes Calmon, S/N
Contato: (073) 8857-2810 / (073) 3237-2886
Email: cmsbuerarema@hotmail.com

Buerarema, 07 de março de 2012

Resolução do CMS nº 002/2012

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2009.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buerarema em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de março de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e Lei Municipal 418 de 03 de Setembro de 1993,

Considerando:

- que é função do Conselho Municipal de Saúde, fiscalizar, acompanhar, e atuar no controle e desenvolvimento das ações e serviços de saúde;
- apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual de Gestão independente do prazo de apresentação;
- que o município atravessou período de instabilidade política e administrativa decorrente do afastamento do prefeito eleito e posse do interino;
- que o gestor do Município reempossado em 21/09/2010 moveu Ação Civil Pública contra o prefeito interino, em decorrência da ausência de documentos;

RESOLVE:

1 *Aprovar com ressalvas o Relatório Anual de Gestão 2009, decorrente do atraso de sua apresentação ao Conselho Municipal de Saúde e a ausência de documentos contábeis para melhor análise da execução orçamentária e financeira decorrente da ausência de documentos da prestação ao Tribunal de Contas, pela gestão municipal quando do retorno em 21/09/2010..*

Waldemir Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Buerarema